MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º_____/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de "Cidadão De Macapá" ao ilustríssimo Sr. Haroldo Da Gama Alves Segundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão De Macapá", ao ilustríssimo Sr. Haroldo Da Gama Alves Segundo, pelo pleno e justo reconhecimento aos serviços prestados no Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das sessões, 10 de abril de 2024.

ALLAN RAMALHO
Vereador – PSB

Nº PROC.: 01037 - PDL 034/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 001628 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 81CCDACFCEBCC5939A640758DD7BCA33

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva outorgar o Título Honorífico de "Cidadão De Macapá" ao Sr. HAROLDO DA GAMA ALVES SEGUNDO, nascido em 1º de novembro de 1981, em Belém-PA, filho de Haroldo da Gama Alves Segundo e Raimunda do Socorro Almeida da Gama Alves, casado com a Sra. Emanuelle Moramay Salgado de Oliveira Alves, com quem tem duas filhas: Alice Alves e Olívia Alves.

Bacharel em Direito, pela Universidade da Amazônia, e pós-graduado em Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, o Sr. Haroldo foi aprovado no concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o cargo de Técnico Judiciário no ano de 2004.

Tomou posse em 23/10/2006, sendo lotado primeiramente na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, onde, a convite do saudoso Magistrado Eduardo Freire Contreras, exerceu a função de Chefe de Secretaria entre os anos de 2009 e 2014. Posteriormente, acompanhou o referido Magistrado, quando de sua remoção para a Turma Recursal do Estado do Amapá, na função de assessor jurídico, entre os anos de 2014 a 2017.

Já em junho de 2017, passou a exercer o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador, onde auxiliou os Desembargadores Cesar Pereira, Eduardo Contreras e, atualmente, Adão Carvalho, o qual, ao assumir a Presidência da Corte, em 2023, convidou o Sr. Haroldo para assessorar-lhe na Presidência.

Além das funções inerentes ao cargo de assessor jurídico, o Sr. Haroldo também figurou ou figura, cumulativamente, como membro do Grupo de Trabalho Visando à Revisão e Atualização do Regimento Interno e Atos Normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demanda, Coordenadoria de Proteção e Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas; Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos; da Comissão do Projeto Moradia Legal e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, todos vinculados ao TJAP.

Assim, o Sr. Haroldo, há aproximadamente 18 anos, vem se dedicando com a máxima entrega de sua força de trabalho para melhor servir

Nº PROC.: 01037 - PDL 034/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 001628 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 81CCDACFCEBCC5939A640758DD7BCA33

ao público, fazendo de Macapá o seu lar definitivo, cidade na qual tem muito orgulho de morar e espera contribuir muito mais para o aprimoramento da prestação jurisdicional e o desenvolvimento da sociedade local.

Pelo exposto, considerando o seu domicílio, desde 2006, na cidade de Macapá e o seu engajamento em leal e irrestrito auxílio aos seus superiores, para entregar a melhor prestação jurisdicional, bem como na produção de resultados positivos nos projetos de cunho social encabeçados pelo Tribunal de Justiça do Amapá, desenvolvendo suas atividades sempre com muito zelo, competência e dedicação, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta justa homenagem ao Sr. Haroldo da Gama Alves Segundo.

Sala das sessões, 10 de abril de 2024.

ALLAN RAMALHO
Vereador – PSB

Nº PROC.: 01037 - PDL 034/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 001628 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 81CCDACFCEBCC5939A640758DD7BCA33